

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

PEDRO DUARTE BAPTISTA, UNIPessoal LDA

2. Domicílio profissional / sede social

RUA DA VENEZUELA, 227 – HAB. 6602, Bloco 6, 6º
4150 - 744 PORTO

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

00003923

4. Contacto telefónico

916254215

5. Endereço de correio eletrónico

pedbap28@hotmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO VINCULADO

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, SA; NOVO BANCO, SA; UNICRE – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA; BANCO BPI, SA; BANCO BIC PORTUGUÊS, SA; BANCO CTT, SA; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA; BANCO PRIMUS, SA; UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, SA – ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL; BANKINTER, SA – SUCURSAL EM PORTUGAL; BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA),SA; ABANCA CORPORACION BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL; MONTEPIO

CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA; SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

NÃO

9. Serviços de intermediação de crédito

APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES. ASSISTÊNCIA A CONSUMIDORES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS OU DE OUTROS TRABALHOS DE GESTÃO PRÉ-CONTRATUAL RELATIVAMENTE A CONTRATOS DE CRÉDITO QUE NÃO TENHAM SIDO POR SI APRESENTADOS OU PROPOSTOS. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO COM CONSUMIDORES EM NOME DOS MUTUANTES. SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

10. Serviços de consultoria

SIM

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, SA

12. Número dos contratos de seguro

CONTRATO Nº 206439472 PARA A ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO HABITAÇÃO E CONTRATO Nº 206439492 PARA A ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO AO CONSUMO.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 25-02-2025

Até: 25-02-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de PEDRO DUARTE BAPTISTA, UNIPessoal LDA, como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

(artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de Julho – Regime Jurídico que define os requisitos de acesso e de exercício da atividade de intermediário de crédito e da prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito)

Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda, NIPC 515228400, com sede na Rua da Venezuela, 227 – Hab. 6602, Bloco 6, 6º - 4150-744 Porto, com o capital social, integralmente realizado de 32.000,00 (Trinta e dois mil euros), contacto telefónico 916254215 e endereço de correio eletrónico pedbap28@hotmail.com, estando registado junto do Banco de Portugal com o n.º 0003923, integra a lista de entidades habilitadas a atuar como intermediários de crédito, disponível no sítio da Internet do Banco de Portugal.

Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda, mantém contratos de vinculação com Banco Santander Totta, SA, Novo Banco, SA, Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., Banco BPI, SA, Banco BIC Português, SA, Banco CTT, SA, Caixa Geral de Depósitos, SA, Banco Primus, SA, Union de Créditos Imobiliários, SA-Establecimiento Financiero de Crédito (Sociedade Unipersonal)-Sucursal em Portugal, Bankinter SA Sucursal em Portugal, BNI-Banco de Negócios Internacionais (Europa) SA, ABanca Corporation Bancária SA Sucursal em Portugal, Montepio Crédito-Instituição Financeira de Crédito SA e SICAM-Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo SA, atuando como intermediário de crédito vinculado, relativamente aos serviços de apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito.

Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda é detentor de um seguro de responsabilidade civil profissional contratado com a seguradora Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA, Apólices números 206439472 e 206439492, válido de 25/02/2025 até 25/02/2026.

Enquanto intermediário de crédito, está vedado ao Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei 81-C/2017, de 7 de Julho.

O Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda só pode ser remunerado pelos mutuantes, e no caso da prestação de serviços de intermediação de crédito relativamente a contratos de crédito à habitação, a informação sobre a remuneração a pagar pelo mutuante ao intermediário de crédito será prestada na ficha de informação normalizada europeia (FINE).

A atividade de Pedro Duarte Baptista Unipessoal, Lda enquanto intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Caso os Clientes pretendam apresentar uma reclamação sobre a referida atividade de intermediação, poderão fazê-lo pessoalmente, através do preenchimento do Livro de Reclamações disponível ou optar por apresentar reclamação diretamente ao Banco de Portugal, devendo, para tanto, preencher o formulário de reclamação online disponível no Portal do Cliente Bancário, seguindo atentamente as indicações que dele constam. Em alternativa poderá imprimir e preencher formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da atividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que a Pedro Duarte Baptista, Unipessoal, Lda aderiu: CICAP e CNIACC.